

**Resolução n. 003/2012**

**Dispõe sobre a nomeação de representante para participar do colegiado de consórcios públicos e dá outras providências.**

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. Elói Rönnau, Diretor Executivo do CINCO, para representar o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, no colegiado de consórcios públicos de Santa Catarina, autorizando a participação em todos os atos pertinentes.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta resolução a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM.

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012.

**Nelmar Pinz**  
**Presidente do CINCO**  
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 19.01.2012 – Edição nº 912 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))